



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **FERNANDA SOUZA MAIA**, matrícula nº 0000124 - 1, nomeado (a) pela portaria nº **020/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL - CC 1- E**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**FERNANDA SOUZA MAIA**  
CONTROLADORA GERAL

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **BENTO SEBASTIÃO GERMANO**, matrícula nº 0000002, nomeado (a) pela portaria nº **022/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PLENÁRIO - CC 4**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**BENTO SEBASTIÃO GERMANO**  
ASSISTENTE DE PLENÁRIO

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **RONALDO TARGINO CAMPELO**, matrícula nº 0000024, nomeado (a) pela portaria nº **023/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO - CC 3**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**RONALDO TARGINO CAMPELO**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 0000024, nomeado (a) pela portaria nº **024/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - CC 4**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BEZERRA**  
**ASSISTENTE DE GABINETE**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0000063, nomeado (a) pela portaria nº **025/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETARIO GERAL DA MESA DIRETORA - CC 1 - E**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, matrícula nº 0000140, nomeado (a) pela portaria nº **026/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CONTADOR GERAL - CC 1 - E**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**  
CONTADOR GERAL

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **FERNANDA MAIA DE SOUZA**, matrícula nº 0000147, nomeado (a) pela portaria nº **027/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2065, de 08/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**FERNANDA MAIA DE SOUZA**  
**CHEFE DE GABINETE**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **WAGNER BARRETO SOARES**, matrícula nº 0000155, nomeado (a) pela portaria nº **029/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2066, de 09/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **TESOUREIRO - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**WAGNER BARRETO SOARES**  
TESOUREIRO

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN**, compareceu o(a) Senhor(a) **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, matrícula nº 0000156, nomeado (a) pela portaria nº **030/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2067, de 10/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO - CC 3**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PRAXEDES**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA**, matrícula nº 0000080, nomeado (a) pela portaria nº **031/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2067, de 10/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 0000154, nomeado (a) pela portaria nº **032/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2068, de 13/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL - CC 3**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**GISLLY RAYZIA VIEIRA DA COSTA**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **DÉBORA MARIA SILVA E SENA**, matrícula nº 0000183 - 1, nomeado (a) pela portaria nº **033/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2068, de 13/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **ASSESSORA DE IMPRENSA - CC 2**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**DÉBORA MARIA SILVA E SENA**  
ASSESSORA DE IMPRENSA

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN**, compareceu o(a) Senhor(a) **RAYRA PRAXEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000191, nomeado (a) pela portaria nº **035/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2072, de 17/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETARIA DE GABINETE - CC 3**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**RAYRA PRAXEDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE GABINETE**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **ROBERTA KELLY GURGEL FERNANDES**, matrícula nº 0000166, nomeado (a) pela portaria nº **036/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2072, de 17/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETARIA LEGISLATIVA - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**ROBERTA KELLY GURGEL FERNANDES**  
**SECRETÁRIA LEGISLATIVA**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **HERIK RAISTHEN VIANA ALVES**, matrícula nº 0000168, nomeado (a) pela portaria nº **037/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2076, de 23/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **ASSESSOR DE EVENTOS - CC 2**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**HERIK RAISTHEN VIANA ALVES**  
ASSESSOR DE EVENTOS

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **ANDRÉ VIANA DA COSTA**, matrícula nº 0000167, nomeado (a) pela portaria nº **038/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2077, de 24/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL - CC 1 - E**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**ANDRÉ VIANA DA COSTA**  
PROCURADOR GERAL

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Aos dias 02 (dois) do mês de janeiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **ITALO DOUGLAS PRAXEDES**, matrícula nº 0000169, nomeado (a) pela portaria nº **039/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2078, de 27/01/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **DIRETOR GERAL - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**ITALO DOUGLAS PRAXEDES**  
**DIRETOR GERAL**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Ao dia 01 (um) do mês de fevereiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 0000004, nomeado (a) pela portaria nº **040/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2084, de 04/02/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETARIO LEGISLATIVO - CC 1**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Ao dia 01 (um) do mês de fevereiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN**, compareceu o(a) Senhor(a) **VANDERLEIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 0000170, nomeado (a) pela portaria nº **041/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2085**, de **05/02/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO - CC 2**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**VANDERLEIA MARIA DA SILVA**  
**ASSISTENTE DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Praça São Sebastião, 452, Centro Caraúbas - RN

### **TERMO DE POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

Ao dia 01 (um) do mês de fevereiro, de 2025, perante o(a) Senhor(a) **Artur Regis Barreto** – Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas - RN, compareceu o(a) Senhor(a) **CAIO ANDREY LINHARES MOURA**, matrícula nº 0000171, nomeado (a) pela portaria nº **048/2025**, publicada no Diário Oficial da **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN (FECAMRN) Nº 2097, de 21/02/2025**, para tomar posse e assumir exercício no cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE - CC 3**, de acordo com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, tendo apresentado documento de praxe e assumindo na oportunidade assumindo o seguinte compromisso:

***“Por minha honra e pelo meu Município e País, prometo solenemente preencher com exatidão e escrúpulos os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, enviando neste empenho quanto amim couber, a bem do Município e de seus cidadãos.”***

O(A) empossado(a), declara, ainda sob pena da Lei, que “Inexiste incopatibilidade legal para o exercício do cargo”, conforme estabelece o artigo 26 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Após lido e achado conforme, vai assinado pelo(a) empossado(a) e pela autoridade competente para dar posse.

---

**CAIO ANDREY LINHARES MOURA**  
**SECRETARIO DE GABINETE**

---

**ARTUR REGIS BARRETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN**